



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/ 20, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 07/2020, de Autoria do Vereador Kennedy de Oliveira Guimarães o qual “dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipal, no âmbito do Município de Mâncio Lima, durante o período de 90 dias e dá outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 03 de Abril de 2020.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.